



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.163, DE 19 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre o serviço público de Transporte Complementar de Taubaté - TCTAU

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 22 de fevereiro de 2007 o prazo para regularização da situação dos veículos do serviço público de Transporte Complementar de Taubaté - TCTAU, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 19 de janeiro de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA